



Comissão Especial sobre
MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES Nº 01/2018

1. Situação da CEMDP na estrutura do Ministério de Direitos Humanos

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), instituída pela Lei 9.140/95, nos termos do Decreto de Estrutura nº 9.122, de 09 de agosto de 2017, ainda vigente, permanece na estrutura da Secretaria Nacional de Cidadania (SNC), atualmente chefiada por Herbert Barros, que por sua vez encontra-se contemplada entre os órgãos do Ministério de Direitos Humanos (MDH), cujo Ministro é o Dr. Gustavo Rocha.

Para oferecer estrutura aa CEMDP, a SNC/MDH acolhe a Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CGMDP). A equipe da CGMDP está em período de recomposição, após processo no qual a servidora Cristina Pires Schein, que ocupava o cargo de Coordenação-Geral, foi convocada por seu órgão de origem a retornar imediatamente suas atividades, o que ocorreu em 01 de março de 2018. A substituição da Coordenação-Geral foi designada à servidora Juliana Amoretti (GR-2 / FCPE 101.4), em 18 de abril de 2018. O Cargo de Coordenador de Memória e Verdade foi ocupado por Pedro Rolo Benetti entre outubro de 2017 e março de 2018, e desde o dia 04 de abril o cargo está ocupado por Paula Franco (DAS-3). A Assessora Cristiane de Castro Cruz (DAS-2) compõe a equipe desde 15 de setembro após a aprovação do Decreto nº 9122/17 da nova Estrutura Regimental do MDH. A equipe ainda conta com três colaboradoras terceirizadas, a saber, Jacqueline da Silva (Nível-3), Keyla Mara Souza (Nível-2) e Gislaine Rufino Araújo (Nível-2). O quadro está reduzido pois o contrato de dois estagiários de nível superior do MDH venceu e não foi renovado. O mesmo acontece com o estágio de nível médio, uma vaga e o convênio com a FUNAP, um apoio; o contrato de estágio segue sem previsão de renovação. O cargo de Coordenação-Geral será ocupado pela servidora Amarilis Busch Tavares

(FCPE 101.4), cuja cessão já foi concedida e a conclusão do trâmite de nomeação e posse estão previstas para final de maio de 2018.

2. Ações de buscas de corpos e identificação de desaparecidos políticos

2.1. Grupo de Trabalho Perus (GTP) e a identificação de Dimas Antonio Casemiro

O total de caixas com ossadas retiradas da Vala de Perus é de 1.047. Até o momento a equipe multidisciplinar que compõe o GTP foi responsável pela abertura e limpeza de 912 caixas contendo ossadas, dentre as quais 795 foram analisadas.

No cumprimento aos termos da Carta Acordo da CEMDP/MDH com a Instituição estrangeira *International Commission on Missing Persons* (ICMP), foi realizada a primeira remessa de amostras de ossos e dentes coletados de 100 (cem) restos mortais em meados de setembro de 2017. As amostras foram enviadas para análise laboratorial genética na unidade da ICMP da Bósnia-Herzegovina.

As análises genéticas da primeira remessa de 100 ossadas foram comparadas com os dados genéticos de 77 familiares de desaparecidos políticos. Na análise desta primeira remessa de amostras, foi identificada uma correspondência de vínculo genético entre uma ossada e uma família de desaparecido. O resultado da análise genética foi confirmado com os elementos aportados pelo trabalho de pesquisa preliminar, *antemortem* e com as informações periciais antropológicas, odontológicas e médico-legais obtidas das análises *post-mortem* do esqueleto, estabelecendo-se, dessa forma, uma identificação científica.

Trata-se da identificação do desaparecido político Dimas Antônio Casemiro entre as ossadas descartadas na Vala Clandestina de Perus. A identificação foi fruto do árduo trabalho desenvolvido no âmbito do GTP. A equipe do GTP conta com consultorias PNUD da Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, peritos oficiais das unidades federativas, da Polícia Federal, da Associação Brasileira de Antropologia Forense, ABRAF, e pesquisadores de universidades federais, mas ainda é preciso ter profissionais em número suficiente para se ampliar o número de mesas para

análises *post-mortem*, seguir as revisões para cortes de amostras e retomar do trabalho *ante-mortem*.

O resultado positivo, no âmbito dos trabalhos da CEMDP/SNC/MDH, valora o profissionalismo dos trabalhos de busca, investigação preliminar e *ante-mortem*, análise genética e pesquisa *post-mortem*. A identificação do desaparecido político confirmou informações publicadas na Comissão Nacional da Verdade sobre as circunstâncias violentas da morte, com participação de agentes do Estado em ações de tortura e ocultação de cadáver na ditadura militar. A identificação agrega, portanto, elementos importantes na história do país.

Finalmente, a possibilidade de enterrar um ente querido promove um profundo processo de reparação aos familiares. Os familiares receberam a notícia com emoção e agradecidos com o resultado que representa o fim de uma longa espera. Num movimento solidário enunciaram a importância da identificação dos outros desaparecidos políticos para as famílias.

A maioria dos familiares localizados, relacionados ao GTP, já tiveram suas amostras genéticas coletadas para a composição de um banco de dados de DNA. As amostras já coletadas seguem armazenadas na CEMDP/MDH e no CAAF/Unifesp. A continuidade da coleta depende de avanços no trabalho de investigação sobre os endereços ainda desconhecidos e de novas entrevistas com familiares.

A Audiência de Conciliação realizada em outubro de 2017, em processo de Ação Judicial, estabeleceu que o orçamento para a manutenção e funcionamento do CAAF relativo ao ano de 2018, no valor de R\$600.000,00 será dividido entre três partes iguais entre MDH, MEC e UNIFESP.

O MDH já identificou o detalhamento das rubricas para realizar o repasse de sua parte no financiamento, garantindo o custeio da continuidade dos trabalhos do GTP no Centro de Antropologia e Arqueologia Forense – CAAF/UNIFESP.

2.2. João Leonardo da Silva Rocha

Entre os dias 28/08/2017 e 01/09/2017, no cemitério de Palmas do Monte Alto/BA, foi georreferenciada uma região que possuía aproximadamente 05 (cinco) sepulturas e realizada a diligência de exumação para a retirada de

ossadas possivelmente pertencentes a João Leonardo da Silva Rocha, como uma das etapas de busca e identificação do desaparecido político. A missão contou com a participação de familiares de pessoas inumadas nessas sepulturas, bem como com o apoio das autoridades locais. O familiar de João Leonardo, o Sr. Mário Rocha, acompanhou pessoalmente a equipe, custeado pela CEMDP/SNC/MDH.

A sepultura foi reconstruída com acompanhamento da família e a CEMDP instalou uma lápide para a identificação do local com o seguinte texto: *A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos-CEMDP, nos termos da Lei 9.140/95, efetuou neste local, no período de 29 a 31/08/2017, diligências para tentativa de localização dos restos mortais do seguinte desaparecido político: **JOÃO LEONARDO DA SILVA ROCHA** Nascido em 04 de agosto de 1939, Salvador/BA, foi morto em razão de suas atividades políticas em junho de 1975, na cidade de Palmas de Monte Alto/BA e, segundo testemunhas, foi enterrado neste Cemitério. APOIO: Ministério dos Direitos Humanos e Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto/BA.*

Os remanescentes ósseos foram armazenados no IML de Salvador/BA e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), reunida em sua 75ª Reunião Ordinária deliberou sobre a necessidade de se proceder à análise pericial no cumprimento dos protocolos de identificação, a qual foi realizada pela colaboradora e arqueóloga, Mariana Inglez, entre os dias 26 e 27 de abril de 2018. A atividade teve apoio da Procuradoria da República em Guanambi/BA, do IML do Estado da Bahia, e da SENASP, cujo representante, Dr. Samuel Ferreira, coordenou os trabalhos dos demais peritos. Aguarda-se laudo e definição até o mês de junho sobre a necessidade de se realizar nova diligência em Palmas do Monte Alto e de se realizar exames de DNA nos remanescentes ósseos encontrados.

2.3. Grupo de Trabalho Araguaia (GTA)

Tendo em vista a aproximação do vencimento da Portaria Interministerial nº5 que regulamenta o GTA, válida até 11 de maio de 2018, bem como a defasagem dos termos da Portaria, com referências a estruturas institucionais que já se alteraram, os Ministérios da Justiça, da Defesa e dos Direitos Humanos realizaram reuniões, nos dias 04/04/2018 (com a participação da AGU/PRU), 16/04/2018 e 27/04/2018 para reeditar a

portaria em termos atualizados. A minuta da nova portaria, que foi acordada pelos integrantes do GTA, está em fase de análise jurídica nos Ministérios citados e no recém-criado Ministério Extraordinário de Segurança Pública.

Concomitantemente, os representantes do GTA aprovaram um plano de trabalho das três expedições previstas para o ano de 2018 (data a confirmar), entre os meses de junho e outubro. A proposta será discutida em reunião com os familiares, com a possibilidade de reavaliação pela Coordenação do GTA e pelo Comitê de Acompanhamento.

Os familiares de desaparecidos políticos na Região do Araguaia serão convidados a participar da primeira expedição, prevista para ocorrer entre 18 de junho de 2018 e 28 de junho de 2018, bem como contribuir com a coordenação do GTA no planejamento das expedições e no seu andamento. Respondendo a limites orçamentários para compra de passagens e diárias, a CEMDP/SNC/MDH dispõe de recursos para pagar até 4 (quatro) passagens para familiares na primeira expedição, o que não impede a participação de mais familiares que queiram participar por conta própria.

Entre as atividades planejadas para a primeira expedição do GTA ao Araguaia estão momentos de troca com a comunidade, onde os familiares farão relatos de suas experiências.

2.4. Grupo de Trabalho Rio de Janeiro

A CEMDP iniciou parceria com a Coordenadoria de Memória e Verdade no Estado do Rio de Janeiro e com a Caixa de Assistência aos Advogados do Rio de Janeiro (CAARJ) no sentido de atuar em conjunto para realização dos trabalhos *antemortem*, de investigação e *postmortem* naquele Estado. A Coordenação do espaço físico de trabalho (cedido pela CAARJ) está a cargo de Pedro Rolo Benetti.

A CGMDP/SNC/MDH contratou dois consultores PNUD para contribuir nas pesquisas de busca de desaparecidos políticos no RJ, entre abril e dezembro de 2018. Foi então formado o Grupo de Trabalho Rio de Janeiro (GTRio) que ainda conta com profissionais de outras áreas empenhados no processo.

Entre as atividades realizadas: diligências no Cemitério Ricardo Albuquerque, Cacua e Santa Cruz, no Rio de Janeiro/RJ, e nos cemitérios Municipal e Worms, de Petrópolis/RJ. Em 19 de abril foi realizada reunião

para formação em pesquisa *antemortem* com a perita do GTP e a participação da CGMDP. Em 20 de abril foi realizada uma reunião de planejamento das atividades com a presidente da CEMDP e com o coordenador científico, Samuel Ferreira.

2.5. Diligência em Foz do Iguaçu - PR

A CEMDP está na coordenação de diligência a ser realizada entre os dias 21 a 24 de maio de 2018, no interior do Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu/PR. O objetivo é inspecionar a área localizada numa coordenada geográfica indicada em diligências anteriores, para verificar se há vestígios relacionados à execução de militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), no ano de 1974, que foram emboscados no Parque, quando tentavam retornar ao Brasil desde a Argentina.

Foi solicitado apoio de autoridades tais como membros do Ministério Público Federal e a Polícia do Parque Nacional para garantir: a) limpeza prévia do local de modo a permitir a utilização de detector de metais e de radar de penetração de solo; b) disponibilização de helicóptero; c) empréstimo de equipamentos de segurança, tais como perneiras, para oito a dez pessoas; d) orientação prévia aos integrantes da expedição sobre cuidados necessários para se conduzir no ambiente de mata.

A missão prevê a participação de Eugênia Augusta Gonzaga, Presidente da CEMDP; Paula Franco, Coordenadora DMV da CGMDP; Samuel Ferreira, Perito Médico-Legista e coordenador científico da CEMDP; Jorge Luís Porsani, Professor da USP; Ivan Akselrud de Seixas, Colaborador; Marcos Paulo Salles Machado, Perito Odontólogo-Legista; Marina Nogueira Di Giusto, Perita Legista; Vinicius Rafael Neris dos Santos, Pesquisador; Bruno Poluha, Pesquisador; Kátia Elisa Pinto, Familiar do desaparecido Onofre Pinto.

3. Pagamento de Indenização aos Familiares de Desaparecidos Políticos

3.1 Indenização à família de Flavio Ferreira da Silva

Em relação aos processos relativos ao pagamento de indenização à família de pessoa desaparecida ou morta em razão de participação, ou acusação de participação em atividades políticas, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.140/1995, foi autorizado o pagamento de indenização à família

de *Flavio Ferreira da Silva* no valor de R\$ 100.000,00. O Decreto N° 9.293, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro de 2018, estabelece indenização aos familiares de Flávio Ferreira da Silva, reconhecido como morto em decorrência da ação de agentes do Estado no período da ditadura militar (1964-1985), conforme decisão da 58ª Reunião Ordinária da CEMDP. O dinheiro foi depositado nas contas correntes de 03 (tres) filhos, o quais foram comunicados pessoalmente do fato pela presidente da CEMDP.

3.2 Pendências no pagamento de indenização

Em relação a pendências indenizatórias relativas à Lei, a CEMDP realizou as seguintes ações: (i) para a indenização devida à família de *Adauto Freire da Cruz*, na 74ª Reunião Ordinária da CEMDP foi aprovado o voto favorável ao pagamento da indenização. A indenização deverá ser paga à viúva do falecido no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos dos art. 10 e 11 da Lei 9.140/95. O processo aguarda resposta sobre disponibilidade orçamentária e publicação de extrato de Ata contendo a decisão da CEMDP, favorável ao pagamento de indenização, no DOU; (ii) para indenização devida à família de *João Bosco Penido Burnier*, na 70ª Reunião Ordinária da CEMDP deliberou-se pela necessidade de herdeiros. Missionário jesuíta, o padre João Bosco Penido Burnier foi mortalmente ferido em Ribeirão Cascalheira (MT), em 11/10/1976, falecendo no dia seguinte num hospital em Goiânia. Tanto o advogado da família como autoridades jesuítas estão sendo acionadas para a identificação dos herdeiros; (iii) outras solicitações indenizatórias feitas à CEMDP fora do prazo previsto na Lei 9.140/95 estão na dependência de Projeto de Lei para reabertura de prazo da Lei para pedido de reparação monetária.

4. Orçamento

4.1. Emendas Parlamentares

A CGMDP conseguiu apoio com nove Parlamentares que destinaram emendas parlamentares com o objetivo de destinar recursos para atividades da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, somando um valor de R\$1.600.000,00.

Alessandro Molon (PSB/RJ) - R\$200.000,00

Alice Portugal (PCdoB/BA)	- R\$100.000,00
Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	- R\$300.000,00
Jô Moraes (PCdoB/MG)	- R\$150.000,00
Luciana Santos (PCdoB/PE)	- R\$300.000,00
Orlando Silva (PCdoB/SP)	- R\$100.000,00
Paulo Pimenta (PT/RS)	- R\$100.000,00
Professora Marcivania (PCdoB/AP)	- R\$150.000,00
Wadih Damous (PT/RS)	- R\$200.000,00

O valor orçamentário está liberado, aguardando demandas para empenho e liberação do financeiro. Os valores podem atender à revisão orçamentária do PRODOC PNUD BRA 15/006; à criação de projetos com Universidades, pois há facilidade em liberação dos valores de emendas a partir de Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado com Universidades Federais ou outros órgãos da União; à proposição de Convênio com Prefeituras, por exemplo. A possibilidade de uso do valor das emendas para passagens e diárias pode ser proposto após o alcance do limite de uso de passagens e diárias pela unidade e depende de levantamento de necessidades, justificativas e aprovação superior para ampliação do limite.

Entre os projetos previstos para este ano com base neste orçamento encontram-se, em especial: a) continuidade de análise genéticas para restos mortais oriundos de outras frentes de buscas e não apenas para Perus; b) contratação de consultoria para atualização do livro Direito à Memória e à Verdade; c) realização de eventos e encontro com familiares; d) entrega dos restos mortais de Dimas Casemiro; e) contratação de novos consultores para o Projeto Perus e para o GT Araguaia.

4.2. Lei Orçamentária Anual

O programa orçamentário da CGMDP/SNC/MDH na LOA prevê um saldo de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) para o ano de 2018, valor este que está empenhado da seguinte maneira: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para passagens e diárias; R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para transferência à UNIFESP, no cumprimento de compromisso assumido

com o financiamento para a manutenção do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF).

4.3. PRODOC PNUD BRA 15/006 - “Fortalecimento dos mecanismos da Justiça de Transição”

O Projeto de Cooperação Internacional desenvolvido com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que garante a contratação de consultores, a realização de Carta Acordo com laboratório internacional e o desenvolvimento de outras atividades relevantes para o planejamento estratégico da da CEMDP, tem validade prevista até dezembro de 2018. Neste sentido, a CGMDP iniciou processo de análise para fazer a REVISÃO SUBSTANTIVA DO PRODOC e solicitar prorrogação de prazo, revisão de metas e revisão de orçamento, processo este que deve finalizar após o mês de outubro de 2018. Atualmente o Projeto possui um espaço orçamentário para fazer novos empenhos no valor de R\$ 216.319,00. Um estudo orçamentário está sendo feito na CGMDP para definição do valor de emendas parlamentares de 2018 a serem empenhadas na Revisão do Projeto.

5. Outras ações

5.1. Ações de Memória e Verdade

Em função da identificação de Dias Antônio Casemiro, até então desaparecido político, no início de 2018, o tema do direito à memória e à verdade foi pautado novamente na mídia nacional e internacional, bem como nos espaços de encontro e reunião com familiares e autoridades. Seguem abaixo alguns links com a repercussão da notícia.

Matéria: O desaparecido político Dimas Antônio Casemiro é identificado entre ossadas da vala clandestina de Perus

Fonte: Revista FAPESC

Data: 20 de fevereiro de 2018

Disponível em: <http://revistapesquisa.fapesp.br/2018/02/20/o-desaparecido-politico-dimas-antonio-casemiro-e-identificado-entre-ossadas-da-vala-clandestina-de-perus/>

Matéria: Laboratório da Bósnia identifica vítima da Ditadura Militar morta em 1971

Fonte: Programa Fantástico, TV Globo

Data: 25 de fevereiro de 2018

Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/6531584/>

Matéria: Grupo de trabalho especial identifica quarta ossada de desaparecido político

Fonte: Jornal Nacional, TV Globo

Data: 20 de fevereiro de 2018

Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/6519042/>

Matéria: Grupo de Trabalho Perus identifica restos mortais do militante político Dimas Antonio Casemiro

Fonte: Ministério de Direitos Humanos

Data: 21/02/2018

Disponível

em: <http://www.mdh.gov.br/noticias/2018/fevereiro/grupo-de-trabalho-perus-identifica-restos-mortais-do-militante-politico-dimas-antonio-casemiro>

5.2. Modificações da Lei nº 9.140/95

Tendo sido identificado um contexto com dificuldade para aprovação de Projeto de Lei no Congresso, a CGMDP foi demandada pela SNC a identificar Projetos de Lei afins que estejam tramitando e possam acolher o conteúdo proposto pela CEMDP. Fica mantido o interesse por apresentar um projeto de lei mais completo do que o anterior, que prevê apenas a ampliação de prazos para pedidos de indenização,

para contemplar: a) outras situações de graves lesões a direitos humanos causados pela ditadura militar; b) uma uniformização no pagamento de indenizações por danos morais e materiais que vêm sendo obtidas de maneira aleatória perante vários estados e órgãos judiciais, c) a instituição de um órgão de seguimento das atividades da Comissão Nacional da Verdade, conforme consta como recomendação a ser adotada pelo Estado brasileiro segundo o Relatório Final da CNV.

5.3. Encontros com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV)

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha vem acompanhando os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Trabalho Perus para identificação dos remanescentes ósseos retirados da vala clandestina do Cemitério Dom Bosco, atualmente sob a guarda da Unifesp, desde o ano de 2014. Para tanto, o CICV tem realizado reuniões periódicas com os familiares de pessoas desaparecidas que possivelmente tenham sido inumadas no local. A partir desse acompanhamento o CICV tem lançado análises aprofundadas sobre os resultados alcançados pelo grupo, bem como oferecido apoio para desenvolver protocolos de trabalhos.

5.4. Realização de Eventos

5.4.1. Curso de especialização em Antropologia, Ciências Forenses e Direitos Humanos: Conforme noticiado no último relatório, a Unifesp está realizando, no âmbito do financiamento que obteve junto ao Fundo Newton, o primeiro curso de *Antropologia, Ciências Forenses e Direitos Humanos do Brasil*. O curso vem sendo procurado por estudantes de todo o país e tem sido uma grande oportunidade de formação de profissionais para atuar na antropologia forense, sob uma perspectiva de promoção e defesa dos Direitos Humanos e em casos de desaparecimento forçado de pessoas.

5.4.2. Preparação de Reunião da Comissão Permanente de Memória Verdade e Justiça a se realizar no âmbito da XXXI RAADH/2018, no Paraguai: A Coordenação-Geral da CEMDP é membro da Comissão Permanente de Memória, Verdade e Justiça, que se reunirá no âmbito da Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos que ocorrerá no Paraguai entre os dias 5 e 6 de junho de 2018. No evento, a

comissão discutirá sobre o intercâmbio de documentação acerca do período das ditaduras, políticas para estabelecimentos de lugares de memória, ampliação do acervo documental sobre o Plano CONDOR, sentenças emblemáticas, produção de material audiovisual sobre as ditaduras, avanços na busca e localização de pessoas desaparecidas e experiência de coleta de material genético. A representação brasileira deve levar à reunião os avanços nas buscas e identificação de pessoas desaparecidas no Brasil, e divulgar o resultado do caso de Dimas Antônio Casemiro – identificado no ano de 2018 por ação do Grupo de Trabalhos Perus em parceria com CEMDP –, bem como do seguimento dos trabalhos com o Grupo de Trabalho Araguaia, além das investigações localizadas sobre os casos de desaparecimento no Rio de Janeiro e em Foz do Iguaçu. A CEMDP também pretende levar à Reunião atualizações sobre o desenvolvimento de políticas para o estabelecimento de lugares de memória – ação que vem sendo discutida em parceria com o Iphan – e sobre a questão da formação de um banco de dados genéticos, apontando para a experiência que esta comissão estabeleceu com o laboratório internacional ICMP. A CEMDP visa, ainda, contribuir e captar informações sobre a proposta paraguaia de cruzamento dos bancos de dados genéticos latino-americano, com vistas a otimizar os trabalhos de busca e identificação de pessoas desaparecidas por ação do Plano Condor.

5.4.3. Curso de Capacitação sobre Pesquisa Preliminar e Investigação Antemortem: Realizada na Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro a capacitação, conduzida pela Perita Ana Paula Tauhyl - membro do Grupo de Trabalho Perus -, no dia 19 de abril, forneceu parâmetros para o trabalho de pesquisa preliminar e *antemortem* para quadros da CEMDP, consultores contratados no Rio de Janeiro e representantes da área de Direitos Humanos na Prefeitura carioca. Com a realização da capacitação foi possível a atualização de todos os participantes sobre os protocolos para realização desses tipos de pesquisa, além de ter possibilitado a efetivação de um planejamento mais detalhado sobre o decorrer dos trabalhos de busca de pessoas desaparecidas. O curso oportunizou, ainda, que se vislumbresse a possibilidade de desenvolver intercâmbios periódicos sobre as práticas de pesquisa a fim de desenvolver um modelo comum e atualizado sobre a experiência brasileira em pesquisa preliminar e *antemortem*.

5.5. Retificação de atestados de óbito - RESOLUÇÃO Nº 2

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), publicou a Resolução Nº 2, em 29 de Novembro de 2017, que estabelece o procedimento para emissão de atestados para fins de retificação de assentos de óbitos das pessoas reconhecidas como mortas ou desaparecidas políticas, nos termos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, de da Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. O atestado será assinado pela presidência da CEMDP e conterà, nos termos do art. 81, da Lei nº 6.015, de 1973 (LRP), com a maior especificidade possível, as circunstâncias da morte, tais como hora, data, local, e que a morte não foi natural, mas violenta, causada pelo Estado brasileiro, no contexto da perseguição sistemática à população identificada como dissidente política do regime ditatorial de 1964 a 1985.

Foi criado e divulgado o endereço eletrônico cemdp.certidao@mdh.gov.br, exclusivamente para receber os pedidos de providências para correção de assentos de óbito. Portanto, caso os familiares tenham interesse na retificação, devem enviar o pedido respectivo ao endereço eletrônico acima citado, bem como cópia da certidão de óbito, cujo assento deva ser corrigido. A CEMDP se encarregará pela análise dos pedidos de maneira individualizada, bem como pelos procedimentos necessários para a emissão dos atestados de óbito de mortos e desaparecidos políticos.

5.6. Formação da Equipe de Identificação de Mortos e Desaparecidos Políticos

A Portaria nº 99, de 6 de junho de 2017, que cria a Equipe de Identificação de Mortos e Desaparecidos Políticos (EIMDP) para apoio aos trabalhos de busca e identificação de corpos, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.140/1995, foi enviada a distintos órgãos federais, especialmente da Polícia Federal, com a solicitação de indicações de servidores com interesse em integrar a EIMDP. Em resposta aos ofícios enviados a CEMDP recebeu aproximadamente 30 currículos de profissionais candidatos a integrar a equipe. Além destes, foram consultados servidores, consultores e colaboradores que já participaram de diligências nos diferentes estados brasileiros em trabalhos com a CEMDP, por exemplo, pessoas que atuaram no GTP e GTA; pesquisas do Rio de Janeiro; diligências de Ilha Grande e Palmas do Monte Alto. A coordenação científica da equipe será destinada ao Dr. Samuel Ferreira. A lista de integrantes da EIMDP será submetida

para aprovação dos demais membros da Comissão em Reunião Ordinária da CEMDP para posterior publicação em diário oficial.

5.7. Novo Portal da CEMDP no site do MDH

Está em fase de implementação o novo portal da CEMDP, localizado no web site do Ministério dos Direitos Humanos (<http://www.mdh.gov.br/assuntos/mortos-e-desaparecidos-politicos>), que funcionará como uma “porta” de entrada para usuários que tenham interesse em pesquisar e buscar conhecimentos sobre a parte obscura da história do nosso Brasil, que ocorreu durante à ditadura militar, entre 1964/1985.

6. Considerações finais

Pedimos aos senhores e senhoras familiares que, ao receberem o presente relatório, confirmem o seu recebimento, para que possamos saber se esta forma de comunicação vem chegando a seus principais destinatários.

É também nosso objetivo apresentar essas informações a todas as pessoas interessadas. Por esse motivo, o presente relatório está sendo enviado também a parlamentares, jornalistas, autoridades interessadas e será mantido para consulta pública no sítio eletrônico <http://cemdp.sdh.gov.br/>.

Brasília, 10 de maio de 2018.